



### SUMÁRIO

• ATA 35.2021 COMDDIM - REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 17.06.2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – COMDDIM	2
• ATA 36.2021 COMDDIM - REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 08.07.2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – COMDDIM	3
• ATA 37.2021 COMDDIM - REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 05.08.2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – COMDDIM	3
• DECRETO 836.2021 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL- CARPINTEIRO, JAIR DA CRUZ PEREIRA	4
• ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236-2021 - VIBRA'S SOM SONORIZAÇÃO LTDA - ME	5
• EXTRATO DO CONTRATO Nº 3-955-2021 OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDIC HOSP. ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI	5
• EXTRATO DO CONTRATO Nº 3-979-2021 - DANILO SANTOS BANDEIRA	6
• EXTRATO DO CONTRATO Nº 5-981-2021 CASA DOS SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	6
• HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2021	6
• PORTARIA 400.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR – VIVIAN ALVES E SILVA	6
• PORTARIA 401.2021 SEADP – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR – KARLA DA SILVA RODRIGUES	6
• PORTARIA 406.2021 SEADP – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - THAMIRES FIGUEREDO ALVES SANTOS	6
• PORTARIA 407.2021 SEADP – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - MARIA DAS DORES OLIVEIRA GUERRA	7
• PORTARIA 408.2021 SEADP – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - LADI CONCEIÇÃO BORGES DE OLIVEIRA	7
• PORTARIA 412.2021 SEADP – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - BADGER FRANCISCO DE ALMEIDA TELES	7
• PORTARIA 413.2021 SEADP – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - BADGER FRANCISCO DE ALMEIDA TELES ...	7
• PORTARIA 435.2021 SEADP - DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - MARCIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	7
• PORTARIA 436.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - FLAVIA INES DE SOUZA CRUZ	8
• PORTARIA 439.2021 SEADP - EXONERA EM DECORRÊNCIA DE MORTE O SERVIDOR - BENEDITO DA SILVA MEDEIROS	8



### ATA 35.2021 COMDDIM - REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 17.06.2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – COMDDIM

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, realizou-se pelo aplicativo Google Meet, nesta cidade, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher-COMDDIM. Estavam presentes na reunião as Conselheiras: Sra. Francisca Brasília Marques (Representante Titular do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia), Sra. Ledimar Felizarda Lima (Representante Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social), Sra. Marina Dal Monte Figueiredo (Representante Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social), Sra. Yara Lopes (Representante Titular do Gabinete do Prefeito), Sra. Eliane Lemos (Representante Suplente do Gabinete do Prefeito), Sra. Azenilda Farias de Carvalho (Representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde), Sra. Sinoelia Silva Pessoa (Representante Titular da Universidade do Estado da Bahia), Sra. Maria Aparecida Martinuzzo (Representante Titular do Núcleo Regional de Educação) e Sra. Kátia Cielber Guimarães Garcia (Representante Suplente da Delegacia Especial de Atendimento a Mulher. **PAUTA DA REUNIÃO:** 1) Campanha Agosto Lilás; 2) Eleger a Comissão para elaboração prévia do Regimento Interno e 3) O que ocorrer. Sra. Andréa Vieira dá as boas-vindas às Conselheiras presentes na plenária. Sra. Francisca Marques agradece a presença de todos e pede um momento de oração para iniciar a reunião. Em seguida, informa que lerá a pauta do dia. Na sequência, informa que estará na câmara de vereadores e aproveitará para colocar o assunto da Minuta de Lei do COMDDIM para que os vereadores olhem com carinho e que seja aprovado o mais breve possível. Abordou, a seguir, sobre a comissão para elaboração do regimento interno. Pediu às Conselheiras que se coloquem à disposição para participarem dos estudos para a criação do Regimento. Por último, fala do Agosto Lilás e que na eminência de uma terceira onda COVID e de possível subnotificação dos casos, a comemoração deverá ser virtual. Faz uma proposta que será a colocação de dois ou três outdoor até mesmo com as verbas do COMDDIM, que vem para o Conselho da Mulher. Desta forma, não colocará nenhuma conselheira em risco. Sugere mandar solicitação à Secretaria de Assistência Social. Sra. Andréa Vieira pergunta às conselheiras se alguém tem propostas para o Agosto Lilás e lembra que precisa mandar ofícios com antecedência para a Assistência Social solicitando recursos. Sra. Andréa Vieira solicita à Sra. Yara Lopes, do setor de comunicação da prefeitura, que oriente como são os trâmites para a aquisição de outdoor, via prefeitura. Sra. Yara Lopes saúda todos os presentes e informa que terá que encaminhar um ofício à Secretária de Assistência Social, em seguida, a Assistência enviará um ofício para o setor de comunicação, daí será feita a arte e as conselheiras analisam e aprovam. O custo do conselho será a impressão e a locação do outdoor. Sra. Francisca Marques elogia a dinâmica da comunicação e enfatiza a possibilidade do projeto serem possível de acontecer. Lembra que o Conselho pode ter como referência a campanha nacional dos conselhos das mulheres. Sra. Andréa Vieira lembra que o conselho tem o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e que entrou em contato com Sr. Fábio Silva, Chefe da Divisão Financeira da Assistência Social para saber a possibilidade de recursos para a Campanha do Agosto Lilás. O mesmo sinalizou a possibilidade e solicitou que o conselho encaminhasse um ofício com as demandas e o plano anual das ações para dois mil e vinte e um. Sra. Andréa Vieira lembra a todos que a proposta será a entrega de panfletos e outdoor. Sra. Andréa Vieira abre para votação da plenária para que os membros se manifestem contra ou permaneçam em silêncio para aprovar. Como não houve nenhuma de alteração, fica aprovada a proposta. Sra. Kladiji Púperi parabena a Sra. Francisca Marques pela proposta e evidencia que o outdoor é uma excelente forma de divulgação das ações do conselho. A mesma enfatiza a possibilidade de realizar mais ações e dá a sugestão de encaminhar ofícios para as representações da OAB, Sincomércio, ACE, CDL, UNEB, Faculdade Pitágoras, UFSB, FASB, Unopar, IFBA, IFA, Diocese, Shopping Pátio Mix, Shopping Teixeira

Mal, 87ª CIPM, Rádio Câmara, Rádio Eldorado, Rádio Sucesso, Rádio Caraípe e Rádio Sucesso informando a todos que Agosto é o Mês de Combate à Violência contra a Mulher e dando sugestões de ações que podem ser desenvolvidas pelos parceiros com confecção de lacinhos lilás (símbolo da campanha agosto lilás) e distribuição para uso voluntário de funcionárias/ servidoras/ clientes/ consumidoras; a exposição de laços lilás gigantes na fachada, vitrine, letreiro, mural, painel; utilização e/ou patrocínio de *outdoor* com o tema da campanha; divulgação da campanha pela internet, por meio de redes sociais, folder digital, aplicativos de mensagens, chamadas nos sites e Patrocínio e/ou impressão de panfletos educativos sobre as formas de violência contra a mulher e da rede de apoio à mulher, para distribuição nas escolas da rede pública e privada. A Secretaria de Educação do município poderia sugerir aos professores que promovam atividades que divulguem os diversos tipos de violência contra a mulher. Sra. Francisca Marques afirma que está muito feliz em trabalhar com a Sra. Kladiji Púperi, que a mesma complementa suas ideias. Diz que achou muito interessante as ideias, e que pode realizar juntamente com a Sra. Yara Lopes uma campanha online de divulgação. Sra. Yara Lopes sugere a possibilidade de divulgação com a Secretaria de Educação atrás das atividades entregues na escola pelos pais. Poderia aproveitar para fazer um material de conscientização em relação ao que é essa violência, os ciclos da violência, os diferentes tipos de violência, a rede que existe em Teixeira de Freitas que pode dar suporte a essa mulher, de uma forma ilustrativa, uma coisa bem simples de entender. Poderia deixar em alguns locais inclusive, que as professoras entregassem para as mães no momento da entrega da atividade do filho. Sra. Francisca Marques sugere a entrega de panfleto impressos. Sra. Kladiji Púperi faz a sugestão para Sra. Yara Lopes de criar um panfleto virtual. Sra. Yara Lopes lembra que o panfleto virtual impossibilita os que não tem acesso à internet. Já o panfleto impresso os pais vão levar para casa juntamente com atividade e já vai conscientizar desde cedo em relação ao respeito com as mulheres, a não violência. Sra. Kladiji Púperi dá outra sugestão que seria o programa de rádio, uma chamada para ser divulgado nas redes sociais. E coloca à disposição seu colega da Ceplac, através do Programa de Fazenda em Fazenda, Sra. Luiz, locutor do programa. Sra. Yara Lopes informa que a rádio câmara se disponibiliza também a fazer esse material veicular. Sra. Francisca Marques dá a sugestão que as aulas fossem planejadas contendo o tema. Sra. Kátia Souza sugere a entrega de panfletos nas filas da vacinação, DEAM, Polícia Civil. Sra. Francisca Marques faz uma retrospectiva de todas as propostas: entrega de panfletos nas escolas, filas de vacina, para os pais dos alunos, outdoor, planejamento das atividades escolares, entrega de correspondência para algumas representações do município. Sra. Andréa Vieira abre para votação da plenária para que os membros se manifestem contra ou permaneçam em silêncio. Como não houve nenhuma alteração, ficam aprovadas todas as propostas. Sra. Francisca Marques lembra à Sra. Andréa Vieira que precisa enviar um ofício para saber o saldo COMDDIM e o que se gastou do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher. Sra. Andréa Vieira passa para o próximo ponto de pauta que é eleger a Comissão para elaboração prévia do Regimento Interno. Sra. Francisca Marques se coloca à disposição e com autorização indica o nome da conselheira Sra. Josilândia Aguiar para a comissão. Sra. Ledimar Lima também se manifesta para compor a comissão. Sra. Kladiji Púperi se coloca à disposição, para compor a comissão, para a elaboração do Regimento Interno. Sra. Andréa Vieira abre para votação da plenária para que os membros se manifestem contra ou permaneçam em silêncio. Como não houve nenhuma alteração, fica criada da comissão para a elaboração do Regimento Interno. Sra. Marina Figueiredo aborda a proposta do CRAM- Centro de Referência a Mulher para o Agosto Lilás e apresenta o Projeto Mãos Empenhadas que foi desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Mato Grosso que capacita profissionais da área de beleza pra acolherem e encaminharem as mulheres em situação de violência. Foi solicitado autorização do Tribunal de Justiça para está replicando esse projeto aqui em Teixeira de Freitas. Sra. Andréa lembra a todas que irá enviar ofício para



a Secretária de Assistência solicitando a autorização para a confecção dos panfletos, solicitação da arte e a aquisição de dois folders. Sra. Kladiji Púperi se coloca à disposição para elaborar os ofícios para as representações da sociedade civil. A mesma propõe que em dúvida das propostas se estabeleça um diálogo no grupo de WhatsApp. Sra. Andréa Vieira pergunta a todas as conselheiras presentes se alguma gostaria de manifestar. A Sra. Francisca Marques destaca a importância da luta que a mulher passou para chegar até onde chegou. Diz: "Nós vamos continuar estudando e não vamos desistir para ajudar outras mulheres". Sra. Francisca Marques agradece a presença de todas e encerra a reunião. Sra. Andréa Vieira, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, lavra a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

### ATA 36.2021 COMDDIM - REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 08.07.2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – COMDDIM

Aos oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e um (dois mil e vinte e um), realizou-se pelo aplicativo Google Meet, nesta cidade, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher-COMDDIM. Estavam presentes para a reunião as Conselheiras: Sra. Francisca Brasília Marques (Representante Titular do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia), Sra. Josilândia Almeida Aguiar Viana (Representante Suplente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia), Sra. Marina Dal Monte Figueiredo (Representante Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social), Sra. Yara Lopes (Representante Titular do Gabinete do Prefeito), Sra. Eliane Lemos (Representante Suplente do Gabinete do Prefeito) e Sra. Nadmar Cristina Lima Pereira (Representante Titular da Loja Maçônica) e a convidada Carla Rodrigues (Secretária de Assistência Social). **PAUTA DA REUNIÃO:** 1) Campanha Agosto Lilás; 2) O que ocorrer. Sra. Andréa Vieira dá as boas-vindas às Conselheiras presentes na plenária. Sra. Francisca Marques deu as boas-vindas aos presentes e agradece a participação da Secretária de Assistência Social, Sra. Carla Rodrigues. Em seguida solicita a Sra. Josilândia Aguiar que nos conduza em oração, para que Deus nos ilumine e possa nos encaminhar para esse momento que vamos discutir. Sra. Carla Rodrigues agradece a todos por estar participando da primeira reunião junto à comissão da mulher. Sra. Francisca Marques informa que a reunião é específica para tratar da nossa pauta do agosto lilás, nós não podemos deixar de informar às famílias dos alunos sobre os diversos tipos de violência contra a mulher. Temos no município setenta e duas escolas municipais e seis escolas estaduais e cinco anexos. No total de vinte e sete mil alunos, precisamos saber consolidar todos esses alunos. Iremos distribuir panfletos na CDL, nas faculdades, na diocese, shopping, todos os meios de comunicação, Secretaria de Saúde, nas igrejas católicas e evangélicas. Sra. Carla Rodrigues informa que para os panfletos podemos marcar uma reunião com o setor de comunicação para elaborar o material, o outdoor não temos licitação para fazer a aquisição. Já o setor financeiro agendarei com Sr. Fábio Silva, Chefe de Divisão Financeira para vermos como será efetuado o pagamento dos panfletos para que no início do mês estejamos com tudo pronto para o Agosto Lilás. Sra. Andréa Vieira passa para o próximo ponto de pauta que seria a confecção de um *dingoo*. Sra. Yara Lopes informa que para a criação de um *dingoo* teríamos que ter um estúdio para gravar. Sra. Marina Figueiredo em conversa com a Sra. Andréa Vieira informa que tem um radialista que sempre se coloca à disposição do CRAM. Em contato com ele o mesmo solicitou um ofício para formalizar e está aguardando a devolutiva para inserir na programação. O próximo ponto da programação seria a entrevista nas rádios. Sra. Yara Lopes lembra que podemos dar entrevista por telefone. Sra. Andréa Vieira pergunta qual conselheira teria a disponibilidade para a ação. Sra. Andréa Vieira explica para Sra. Carla Rodrigues que em Junho, tivemos uma reunião para definir todas as ações que seriam realizadas pelo COMDDIM no Agosto Lilás. Sra. Carla Rodrigues enfatizada a necessidade de atingir os bairros do município e falar da Violência contra as Mulheres de uma forma mais simplificada para conseguir atingir todas as famílias através de um vídeo curto. Sra. Yara Lopes informa que um vídeo curto poderia ser com a equipe de comunicação como poderia ser confeccionado. Sra. Josilândia Aguiar deu a sugestão de um vídeo com a participação dos membros do COMDDIM. Sra. Marina Figueiredo sugere um vídeo que é montado com fotos de mulheres que compõe a rede local, a promotora, juíza, delegada, profissional da saúde, professoras, tem vários profissionais toda a rede de proteção. Seria um vídeo sem som só com imagens para a segurança das mulheres. Sra. Yara Lopes acha

muito interessante a proposta, poderia ser montado um roteiro. Sra. Andréa Vieira passa para o próximo ponto de pauta, o que ocorrer. Lembra em conversa com a Psicóloga Karla da Silva a sua preocupação com número o alto de mulher viúvas, vítimas do COVID que estão preocupadas como vão gerar renda para suas famílias. Será que o COMDDIM pode pensar em uma ação ou emenda parlamentar para a viabilização de cursos profissionalizantes. Sra. Eliane Lemos enfatiza a possibilidade, pois a mesma tem influência com alguns parlamentares e poderia ver a possibilidade de uma PL- Projeto de Lei destinado para município através do COMDDIM. As conselheiras ressaltam a importância do assunto abordado, uma vez que não podemos deixar de atender as necessidades dessas famílias. Sra. Marina Figueiredo resalta a importância do assunto abordado e apresenta para os membros, um projeto Acessuas Trabalho, que devolve a inserção das mulheres no mercado de trabalho, através de oficinas que vão falar sobre elaboração de currículo, documentação, marketing pessoal e encaminhar para entrevista de trabalho. Sra. Andréa Vieira, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher encerrou a reunião agradecendo a participação de todas, onde lavra a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

### ATA 37.2021 COMDDIM - REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 05.08.2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – COMDDIM

Aos cinco dias do mês de agosto, de dois mil e vinte e um (dois mil e vinte e um), realizou-se pelo aplicativo Google Meet, nesta cidade de Teixeira de Freitas-BA, a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher-COMDDIM. Estavam presentes na reunião as Conselheiras: Sra. Francisca Brasília Marques (Representante Titular do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia), Sra. Josilândia Almeida Aguiar Viana (Representante Suplente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia), Sra. Marina Dal Monte Figueiredo (Representante Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social), Sra. Kátia Cielber Guimarães Garcia (Representante Suplente da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher), Sra. Yara Lopes (Representante Titular do Gabinete do Prefeito), Sra. Eliane Lemos (Representante Suplente do Gabinete do Prefeito), Sra. Sheila Silva Rocha Santana (Representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde), Sra. Kladiji Púperi de Alcântara (Representante Suplente da Loja Maçônica), Sra. Nadmar Cristina Lima Pereira (Representante Titular da Loja Maçônica) Sra. Nilma Guimarães Cerqueira (Representante Titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura), Sra. Tânia Marília Dantas Pinto (Representante Suplente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura) e Sra. Maria Aparecida Martinuzzo (Representante Titular do Núcleo Regional de Educação). **PAUTA DA REUNIÃO:** 1) Solicitação do ofício 161/2021 da Secretaria de Assistência Social; 2) Eleição da Mesa Diretora; 3) O que ocorrer. Após a verificação do quórum pela Sra. Andréa Vieira, Secretária Executiva do COMDDIM, a Sra. Francisca Marques inicia a reunião dando as boas-vindas a todas e informa a pauta da reunião falando da correspondência da Sra. Secretária de Assistência Social que solicita 20 horas de trabalho da Secretária Executiva para atender as demandas do Conselho do Idoso. Sra. Francisca Marques reconhece a necessidade do Conselho do Idoso e do pedido da Secretária, no entanto informa que o trabalho executado pelo COMDDIM tem crescido muito e que a Sra. Andréa precisa de tempo integral para executá-lo. A Sra. Francisca Marques diz que a cessão da Sra. Andréa Vieira Secretária Executiva comprometerá os trabalhos planejados por este Conselho, haja vista que neste segundo semestre o COMDDIM aumentará as suas ações nos meses de Agosto, outubro, novembro e dezembro com o planejamento já aprovado e publicado. Sra. Andréa Vieira pede a palavra e informa que o COMDDIM tem uma demanda muito grande de trabalho, assim como o Conselho do Idoso, que este recebeu uma verba significativa do Fundo, devendo incrementar muitas ações para aplicação desta verba. Faz um breve relatório de seu trabalho, neste ano em curso, lembrando que tem que fazer contato com os parceiros, entregar correspondência pessoalmente para explicar os pedidos deliberados nas plenárias, executar as campanhas adquirindo material, fazendo contatos, elaborando correspondências, solicitando patrocínios, devido ao trabalho à distância das Conselheiras, mas que o dela é sempre presencial, que compreende a necessidade da Sra. Secretária de Assistência Social com a sua necessidade de contenção de gastos do município, mas que sua divisão de trabalho entre dois Conselhos vai prejudicar a sua qualidade e que terá que estudar o funcionamento e legislação do Conselho do



Idoso o que vai requerer uma significativa carga horária do seu tempo de trabalho. Após esta fala a Sra. Francisca Marques diz que não vê possibilidade da Sra. Andréa Vieira fazer os dois trabalhos. Pede que as conselheiras opinem para se construir a resposta ao pedido da Sra. Secretária Carla. Fala que por experiência dirigir um sindicato e uma de escola dificultaria a conciliação de ambas as coisas. Diz: Então eu deixo a palavra aberta para que as conselheiras opinem sobre esse ponto de pauta. A Conselheira Sra. Yara Lopes pede a palavra cumprimentando as companheiras. Diz que como está dentro da gestão, vê também os outros pontos que existem, fala da dificuldade de contratação de funcionários, dos aspectos legais exigidos pelo Tribunal de Contas, da diminuição da arrecadação do município, do índice de contratação estourado, da iminência de demissão, o que ninguém deseja. Informa que soube que a Sra. Karla da Silva Rodrigues, Secretária Executiva do CMDCA- Conselho Municipal da Criança e Adolescente, já aceitou fazer a divisão do seu tempo de trabalho para atender o Conselho do COMJUVE. Diz ainda que poderia dividir 20 horas e que com a pandemia os trabalhos não estão presenciais, que compreende o lado de Andréia, mas que entende o lado da gestão e que nesse momento se não houver concessão dos conselhos vai acabar ficando sem secretário, que acha que é ainda pior. A Sra. Francisca Marques faz uma intervenção dizendo que entende a questão do índice de pessoal, mas lembra que na educação não está havendo contratação, que pode deslocar funcionário que não pode, por algum motivo, ficar em sala de aula, mas pode exercer outra função. Lembrou também que as atividades do COMDDIM são na sua grande maioria presenciais, disse que nós conselheiras não estamos fazendo ações presenciais mas nós fazemos ações internas e requer toda uma disponibilidade da secretária executiva, que quem acompanhou a primeira ação que foi feita de doação de kits, as outras campanhas, que foram presenciais, viu o trabalho exaustivo e efetivo da Sra. Andréa Vieira. Lembrou da dedicação da Secretária Executiva nesta Campanha do Agosto Lilás. A seguir, a Sra. Eliana Lemos pede a palavra e explica sobre a necessidade da Secretária de Assistência Social, da dificuldade de contratação e lembra que é um pedido momentâneo de colaboração. Que foi pedido uma ajuda à Casa dos Conselhos, que o município tá passando neste momento por um reajuste e que o pedido não é só para Sra. Andréa Vieira mas sim para a Sra. Karla, do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e também para Sra. Ana Luisa do CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social. A Sra. Francisca Marques pede para ter um pouco mais de cuidado aí na hora dessa decisão porque se ficar uma falha, uma lacuna aberta depois lá na frente vamos ser cobradas. A conselheira Sra. Marina Figueiredo, pede a palavra e diz que as considerações da Sra. Eliane Lemos e de Sra. Yara Lopes são pertinentes. Lembra que a demanda é momentânea e que não está falando em um abandono dos conselhos, pelo contrário o apelo e a proposta são justamente pra garantir a atuação dos conselhos. A Conselheira Sra. Katia Garcia questiona sobre quantas funcionárias foram cedidas e após a fala da Sra. Eliana Lemos, fica esclarecido este questionamento que o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente- CMDCA cedeu 20 horas de trabalho de sua Secretária Executiva. A Sra. Andréa Vieira informa que no dia anterior teve uma reunião com a Sra. Carla Rodrigues Secretária de Assistência Social e com a Secretária Executiva do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente Sra. Karla da Silva Rodrigues e que ficou esclarecido a impossibilidade de ambas assumirem outros conselhos. A Conselheira Sra. Eliana Lemos informa que após a reunião a Secretária Executiva do CMDCA-Conselho Municipal da Criança e do Adolescente disponibilizou seu tempo para assumir o Conselho da Juventude. A Conselheira Sra. Kladjij Púperi pede a palavra e após pedir para nomear as conselheiras presentes e sua representação no COMDDIM, faz uma breve relato elogioso aos trabalhos que a Sra. Andréa Vieira desenvolveu neste ano e perguntou à Conselheira Sra. Eliana Lemos sobre quanto tempo o trabalho da Sra. Andréa Vieira seria prestado ao Conselho do Idoso. A Conselheira Sra. Eliana Lemos informa que é momentâneo e do seu esforço em contratar uma Secretária para o Conselho do Idoso. Então, a Sra. Kladjij Púperi informa que é pela conciliação e propõe que, para atender à Sra. Carla Rodrigues, que é parceira efetiva do COMDDIM, lembrando que o COMDDIM é autônomo, que como fora afirmado pela Conselheira Sra. Eliana Lemos que a cessão é momentânea, que seja liberado um dia de trabalho da Sra. Andréa Vieira, até dezembro deste ano ou até a contratação da secretária executiva caso aconteça antes de dezembro de dois mil e vinte e um. Após ser questionada pela Sra. Francisca Marques a Sra. Eliana Lemos informa que está proposta ajuda a resolver o pedido. Foi explicado à Conselheira Sra. Nilma Guimarães que Sra. Andréa Vieira ficará apenas um dia no Conselho do Idoso. A Conselheira Sra. Yara Lopes propõe que seja um dia e mais um turno. Após longa discussão

definiu-se pela proposta da Conselheira Sra. Kladjij Púperi. A Conselheira Sra. Yara Lopes questiona sobre a legalidade da decisão de ceder horário. A Sra. Francisca Marques lembra que tem legalidade a partir do próprio pedido por correspondência, da Secretária de Assistência Social. A Conselheira Sra. Yara Lopes pede que registre em Ata esta fala. Sra. Francisca Marques pede que a Sra. Andréa Vieira informe se todas votaram. Após verificar o voto da Conselheira Sra. Maria Aparecida, fica aprovada por unanimidade a cessão de um dia do trabalho da Sra. Andréa Vieira ao Conselho do Idoso, um dia na semana, a combinar com a servidora, no seu horário de trabalho, até o mês de dezembro deste ano ou até a contratação da secretária executiva caso aconteça antes de dezembro de 2021. A Sra. Andréa Vieira informa, quando a Sra. Francisca Marques começa a colocar a pauta da eleição em discussão, que recebeu do Sr. Procurador Geral do Município, a seguinte mensagem "Boa noite Andréia Sou Agileu, Procurador Geral do Município. Recebi uma informação agora no final da tarde sobre uma possível assembleia para eleição da nova direção do Conselho, que acontecerá amanhã. Gostaria de certificar com você se realmente essa assembleia vai acontecer. Gostaria que você me enviasse os seguintes documentos: Regimento interno do Conselho Ata da última eleição da direção Edital de publicação convocando os membros para essa assembleia de amanhã. Horário e local onde será realizado a assembleia de amanhã. Fico aguardando essa documentação. Pode ser enviado por aqui mesmo, pelo ZAP. Agradecido! Agileu Batista dos Santos Procurador Geral do Município Quem é a atual presidente? Porque a secretária esta substituindo a presidente? Não seria a vice-presidente que deveria está substituindo a presidente?? Essa convocação de assembleia foi publicada onde? Continuo aguardando a documentação que solicitei." A Sra. Francisca pede que à Sra. Kladjij Púperi, por ter trabalhado com a Lei do COMDDIM que se manifeste sobre este pedido. A Sra. Kladjij Púperi diz que acredita que por falta de conhecimento o Procurador se dirigiu à Secretária Executiva, que não tem autonomia de repassar documentação do COMDDIM sem autorização da Presidência e/ou das Conselheiras, enquanto plenária deliberativa. Solicita à Sra. Andréa Vieira que todo os pedidos para serem atendidos devem ser de conhecimento da Presidência. A Sra. Kladjij Púperi pede à Sra. Andréa Vieira que leia sobre o que determina a lei do COMDDIM, Lei Municipal 754. Após leitura, a Sra. Kladjij Púperi verifica que a lei foi respeitada quanto aos prazos e tramites para a eleição, sugere que continue o processo eleitoral. Devido não haver nenhuma intensão ilícita e que se necessário for, outra eleição poderá ser feita, haja vista a necessidade de liberar a conselheira Sra. Francisca Marques que está se sacrificando com excesso de responsabilidade de trabalho. Não havendo oposição à sugestão da Conselheira Sra. Kladjij Púperi, a Sra. Francisca Marques informa que ficou interinamente como Presidente para ajudar ao Conselho, mas que está sobrecarregada com seu trabalho no Sindicato e pede para ser feita nova eleição. Após discussão do processo eleitoral, ajudado e esclarecido pela conselheira Sra. Tânia Pinto, ficou definido que a mais votada seria a presidente, e a segunda mais votada seria vice-presidente. Ficaram como candidatas à Presidente a Sra. Josilândia Aguilár e a Sra. Yara Lopes, a Sra. Nilma Guimarães se colocou à disposição para assumir a função de segunda secretária e a Sra. Marina Figueiredo que inicialmente se candidatou à Presidência, retirou em seguida a sua candidatura e após argumentação da Sra. Kladjij Púperi de sua importância em participar da mesa diretora, de sua ajuda e parceria necessária COMDDIM x CRAM, concordou em ser candidata a primeira secretária. Feita a votação apenas pelas titulares ou suplente com a titular ausente, ficou o resultado de 6 votos para a Sra. Lara Lopes, 02 votos para a Sra. Josilândia Aguilár. Sendo eleitas Sra. Yara Lopes, para Presidente e Sra. Josilândia Aguilár, para vice-presidente. Votação unânime para Sra. Marina Figueiredo como primeira Secretária e Sra. Nilma Guimarães para segunda Secretária. Após votação a Sra. Francisca Marques encerrou a reunião agradecendo a todas a ajuda na sua gestão, parabenizou a mesa diretora eleita, se colocando à disposição da nova mesa diretora. Nada mais havendo a acrescentar a Sra. Andréa Vieira, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, lavra a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

**DECRETO 836.2021 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 – ADM-OPERACIONAL- CARPINTEIRO, JAIR DA CRUZ PEREIRA**



O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL, homologado através do Decreto Municipal nº 302/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada a **CONTRATAÇÃO**, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no **ANEXO I** deste Decreto, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL**, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO II**, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

**Art. 2º** - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 - ADM- OPERACIONAL

Insc Nº	Função Pública	Local	Nome	Class. (Cota Racial/ Ampla)	Vaga	Local De Trabalho
06471	Carpinteiro	Sede	Jair Da Cruz Pereira	2	Ampla Conco-Rrência	Secretaria Municipal De Educação E Cultura

### ANEXO II

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):

- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade);
- Documento de identidade;
- CPF;
- Certidão de casamento, se for casado (a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;

j. Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;

k. Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);

l. Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso;

m. Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);

n. 02 (duas) fotos 3X4;

o. Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);

p. Ser brasileiro ou naturalizado;

q. Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;

r. Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;

s. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;

t. Não registrar antecedentes criminais;

u. Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE);

v. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;

w. Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho;

w.1) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso;

x. Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI - A, B, C da CF;

y. Declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 16 de agosto de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236-2021 - VIBRA'S SOM SONORIZAÇÃO LTDA - ME

#### ONDE SE LÊ:

Teixeira de Freitas - BA, 06 de agosto de 2021.

#### LÊ SE:

Teixeira de Freitas - BA, 02 de agosto de 2021.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 3-955-2021 OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDIC HOSP. ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 000089-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 001162/2021.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS **CNPJ:** 13.843.896/0001-12

**CONTRATADO:** OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDIC HOSP E ODONT LTDA. **CNPJ:** 11.311.773/0001-05.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAS ODONTOLOGICOS), PARA ATENDER A DEMANDA DA SAÚDE BUCAL E DO CENTRO



ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA - CEO, DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

30102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.201 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

33903000 - Material de Consumo

**VALOR TOTAL:** R\$ 320.166,00 (trezentos e vinte mil cento e sessenta e seis reais).

**VIGÊNCIA:** 06 de agosto de 2021 à 06 de agosto de 2022.

**DATA:** 06 de agosto de 2021.

**Cristiane de Almeida Cerqueira Silva**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3-979-2021 - DANILO SANTOS BANDEIRA**

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 000303-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 001557/2021.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.843.896/0001-12.

**CONTRATADO:** DANILO SANTOS BANDEIRA. **CPF:** 862.021.225-79.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TECNICO ESPECIALIZADO (SAPATEIRO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA OFICINA ORTOPEDICA DO CER IV, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

30102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** 17 de agosto de 2021 à 17 de janeiro de 2022.

**DATA:** 17 de agosto de 2021.

**Cristiane de Almeida Cerqueira Silva**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 5-981-2021 CASA DOS SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 000084-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 001059/2021.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CNPJ:** 14.779.611/0001-94

**CONTRATADO:** CASA DOS SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME. **CNPJ:** 17.600.358/0001-58.

**OBJETO:** MATERIAL DE CONSUMO (EPIS) , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.337 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF E SCFV)

2.301 - MANUT. EXEC. AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.550,43 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos).

**VIGÊNCIA:** 18 de agosto de 2021 à 18 de agosto de 2022.

**DATA:** 18 de agosto de 2021.

**Carla Rodrigues Costa**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2021**

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Teixeira de Freitas - PMTF, no uso de suas atribuições legais, com lastro no Decreto Municipal Nº. 170/2021,

tendo em vista a regularidade do certame, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 109/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Elementos para Plantio (Fertilizante, Tela Sombríte, Bandeja para Sementes, Isca para Formigas, Planteira Manual, Pulverizador e Perfurador de Solo), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de responsabilidade desta Prefeitura Municipal, referente ao Convênio nº 880722/2018 - Ministério de Meio Ambiente - MMA, em favor da empresa J.P.S COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI, vencedora dos lotes 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10 e 11, no valor total de R\$ 70.068,50 (setenta mil, sessenta e oito reais e cinquenta centavos), tendo sido declarados desertos os itens 1, 4 e 7.

Teixeira de Freitas/BA, 23 de agosto de 2021.

**Sabrina Rampinelli Reuter Viana**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

**PORTARIA 400.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - VIVIAN ALVES E SILVA**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 005564/2021, protocolado pela servidora pública municipal **VIVIAN ALVES E SILVA**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora **VIVIAN ALVES E SILVA**, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, matrícula n.º 19310, lotada na UPA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de **31/08/2021 a 28/11/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 09 de Agosto de 2021.

**Marcelo Matos Silva**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA 401.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - KARLA DA SILVA RODRIGUES**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 000529/2017, protocolado pela servidora pública municipal **KARLA DA SILVA RODRIGUES**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora **KARLA DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 699, lotada na CASA DOS CONSELHOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no período de **01/10/2021 a 29/12/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 11 de Agosto de 2021.

**Marcelo Matos Silva**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA 406.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - THAMIRES FIGUEREDO ALVES SANTOS**



**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº **006416/2017**, protocolado pela servidora pública municipal **THAMIRES FIGUEREDO ALVES SANTOS**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora **THAMIRES FIGUEREDO ALVES SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula n.º 16049, lotada no **CRAS SÃO LOURENÇO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no período de **23/08/2021 a 20/11/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 13 de Agosto de 2021.

**Marcelo Matos Silva**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA 407.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - MARIA DAS DORES OLIVEIRA GUERRA**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº **006775/2021**, protocolado pela servidora pública municipal **MARIA DAS DORES OLIVEIRA GUERRA**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora **MARIA DAS DORES OLIVEIRA GUERRA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, matrícula n.º 1080, lotada na **ESCOLA MUNICIPAL GILBERTO S. CARDOSO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no período de **01/09/2021 a 29/11/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 13 de Agosto de 2021.

**Marcelo Matos Silva**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA 408.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - LADI CONCEIÇÃO BORGES DE OLIVEIRA**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº **008312/2021**, protocolado pela servidora pública municipal **LADI CONCEIÇÃO BORGES DE OLIVEIRA**, no qual a mesma requer Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora **LADI CONCEIÇÃO BORGES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, matrícula n.º 1356, lotada na **ESCOLA MUNICIPAL RAQUEL DE QUEIROZ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no período de **16/08/2021 a 13/11/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 13 de Agosto de 2021.

**Marcelo Matos Silva**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA 412.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - BADGER FRANCISCO DE ALMEIDA TELES**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº **008394/2021**, protocolado pelo servidor público municipal **BADGER FRANCISCO DE ALMEIDA TELES**, no qual o mesmo requer Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **BADGER FRANCISCO DE ALMEIDA TELES**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, matrícula n.º 1427, lotado no **DEPARTAMENTO DE CULTURA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no período de **17/08/2021 a 14/11/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 16 de Agosto de 2021.

**Marcelo Matos Silva**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA 413.2021 SEADP - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR - BADGER FRANCISCO DE ALMEIDA TELES ...**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº **008396/2021**, protocolado pelo servidor público municipal **BADGER FRANCISCO DE ALMEIDA TELES**, no qual o mesmo requer Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **BADGER FRANCISCO DE ALMEIDA TELES**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, matrícula n.º 12948, lotado no **DEPARTAMENTO DA CULTURA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no período de **17/08/2021 a 14/11/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 16 de Agosto de 2021.

**Marcelo Matos Silva**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA 435.2021 SEADP - DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - MARCIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **MARCIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 034585, a partir de 31/08/2021 em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 19 de agosto de 2021.



**Marcelo Matos Silva**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA 436.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - FLAVIA INES DE SOUZA CRUZ**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, FLAVIA INES DE SOUZA CRUZ, lotada no ESCOLA MUNICIPAL VILA VARGAS, no cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº 001561, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 17/08/2021 a 12/02/2022, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 20 de agosto de 2021.

**Marcelo Matos Silva**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA 439.2021 SEADP - EXONERA EM DECORRÊNCIA DE MORTE O SERVIDOR - BENEDITO DA SILVA MEDEIROS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 13 de agosto de 2021, do quadro de servidores deste Município, devido a falecimento, o (a) servidor (a) público (a) municipal **BENEDITO DA SILVA MEDEIROS**, matrícula nº 13591, do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, efetivo, lotado (a) na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 20 de agosto de 2021.

**Marcelo Matos Silva**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO